

DECRETO N.º 42.058, DE 31/05/2022.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006; E,

CONSIDERANDO que o servidor se encontra em vacância do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 21.852, conforme Portaria n.º 15.020, de 16/04/2018, por ter assumido outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO que o servidor foi efetivado no cargo de Agente Administrativo, por meio do Decreto n.º 41.993, de 17/05/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor GILVAN RIBEIRO SOUZA, Matrícula n.º 21.852, do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Padrão “B”, conforme Processo Eletrônico n.º 9934/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

